



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

DECISÃO N.º 270/2012

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.004435/12-86,

DECIDE autorizar a transferência *ex-officio* do Discente **Wagner Antonio de Lima Gonçalves**, do Curso de Graduação em Administração da Universidade de Brasília (UnB) para o mesmo Curso de Graduação da UFF.

* * * * *

Sala das Reuniões, em 20 de junho de 2012

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Presidência